



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11404/GP/2019
08 de janeiro de 2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LÚCIA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal, **LÚCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1889-1, cargo de Zeladora, referente ao período aquisitivo de 17/04/2012 à 16/04/2017 pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 08 de fevereiro de 2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 08 de fevereiro de 2019.

Jarú/RO, em 08 de janeiro de 2019.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 11404, de 08 de janeiro de 2019, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

10 / 01 / 2019, pág. 34 nº 2372 Jarú/RO, 10 / 01 / 2019.


Amanda Vasconcelos Machado